

Assembleia Geral Anual
da
GLINTT – GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, SGPS, S.A.

24 de Maio de 2010

Ponto Quarto da Ordem de Trabalhos

PROPOSTA
DE
APRECIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO EM 2009

Tendo em vista o cumprimento do disposto no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, que determina que na Assembleia Geral Anual os Senhores Accionistas procedam à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da Sociedade;

Considerando a actividade desenvolvida pelo Conselho de Administração, os objectivos estratégicos prosseguidos e os resultados obtidos pela GLINTT – GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, SGPS, S.A. no exercício de 2009, num enquadramento de crise económico-financeira mundial;

Considerando a forma diligente e empenhada como o Conselho Fiscal desenvolveu a sua actividade de fiscalização no exercício de 2009;

Propõe-se que a Assembleia Geral da GLINTT aprove um voto de confiança ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

Lisboa, 28 de Abril de 2010

A ACCIONISTA FARMINVESTE 3 – Gestão de Participações, SGPS, Lda.

